



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021/2024
'UM NOVO OLHAR, UM MUNICÍPIO MELHOR'

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ARACITABA-MG Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte quatro), com início às dez horas, realizou-se na Prefeitura Municipal de Aracitaba a reunião pública para discussão e planejamento participativo do uso dos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, através da Lei Federal n.º 14.399/2022, para que o município possa elaborar o PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos. Estavam presentes na reunião os membros do Conselho do Patrimônio Cultural de Aracitaba: Padre Ivanir Pedrosa, Roberto Rocha da Silva, Anderson Douglas de Oliveira Souza, Maria Aparecida Barbosa Melquiades, Rosineri de Melo Araújo Silva, Rafael Rodrigues Amaral Toledo, Alyson José Toledo Alvim e a Prefeita Municipal, Terezinha Marcília do Amaral Toledo. Inicialmente, foi feita uma explanação sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal n.º 14.399 de 2022), que tem como objetivo fomentar a cultura em todos estados, municípios e Distrito Federal. Com recursos previstos até 2027, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante repasses da União aos demais entes federativos de forma continuada. Diferente das ações da Lei Aldir Blanc 1 e da Lei Paulo Gustavo (LPG), que tinham caráter emergencial, projetos e programas que integrem a Política Nacional Aldir Blanc receberão investimentos regulares. Fomento que será repassado a ações culturais por meio de editais para trabalhadoras (es) da área cultural, bem como pela execução dos recursos de maneira direta. O município de Aracitaba já recebeu o 1º ano de financiamento, em março de 2024, no valor total de R\$ 37.805,24 (trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais e vinte quatro centavos). Após a explanação da Lei, os presentes discutiram sobre as possibilidades do uso deste recurso, conforme a realidade do setor cultural do município, foi decidido e aprovado o seguinte Plano de Ação:

- 1) Para ações culturais de fomento executadas de forma direta pela Prefeitura para realização da tradicional Festa do Jubileu para cobrir despesas como contratação de shows, prestação de serviços para sonorização e iluminação e locação de palco, compra e confecção de materiais para as celebrações religiosas na Igreja Matriz do Nosso Senhor do Bonfim (bem imóvel tombado). Aprovado a valor total de R\$ 28.715,24 (vinte oito mil, setecentos e quinze reais e vinte quatro centavos) e rendimentos.
 - 2) Para fomentar ações culturais através de forma direta pela Prefeitura para aquisição de livros infantis para a Biblioteca Municipal. Aprovado o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
 - 3) Para custear despesas operacionais para contratação de assessoria e consultoria na gestão da PNAB, sendo aprovado o valor, conforme limite de 5%, de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais).
- A próxima ação será a elaboração e envio do PAAR ao Ministério da Cultura, conforme os critérios aqui discutidos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Aracitaba, 29 de maio de 2024.

Padre Ivanir Pedrosa, *Padre Ivanir Pedrosa*
Roberto Rocha da Silva, *Roberto Rocha da Silva*
Anderson Douglas de Oliveira Souza, *Anderson Douglas de Oliveira Souza*
Maria Aparecida Barbosa Melquiades, *Maria Aparecida Barbosa Melquiades*
Rosineri de Melo Araújo Silva, *Rosineri de Melo Araújo Silva*
Rafael Rodrigues Amaral Toledo, *Rafael Rodrigues Amaral Toledo*
Alyson José Toledo Alvim, *Alyson José Toledo Alvim*
Terezinha Marcília do Amaral Toledo, *Terezinha Marcília do Amaral Toledo*